



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A
FOME
SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA**

**TERMO ADITIVO N° 1 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N°
2/2025 - TRANSFEREGOV N° 973853**

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

UG DESCENTRALIZADORA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À
FOME - MDS

CNPJ: 05.526.783/0001-65	Código UG: 550018
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 6º Andar, Sala 646	Município: Brasília
CEP: 70.050-907	UF: DF
Telefone (61) 2030-1482	E-mail: gabinete.sisec@mds.gov.br

Unidade técnica responsável: Secretaria de Inclusão Socioeconômica (SISEC)

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Nome: Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

Telefone (61) 2030-1651	E-mail: osmar.junior@mds.gov.br
-------------------------	---------------------------------

Matrícula Funcional: 3320852

Cargo : Secretário-Executivo

UG DESCENTRALIZADA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI

CNPJ: 06.517.387/0001-34	Código UG: 154048/15265
Endereço: CAMP UNIVERSITÁRIO, S/N - BAIRRO ININGA	Município: Teresina

CEP: 64.049-550	UF: PI
Telefone (86) 3215-5512	E-mail: reitoria@ufpi.edu.br
Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
Nome: Nadir do Nascimento Nogueira	
Telefone (86) 3215-5510	E-mail: reitoria@ufpi.edu.br
Matrícula Funcional: 423490	
Cargo: Reitora	
II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)	
Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização): Promover a inclusão socioeconômica de pessoas do Estado do Piauí inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, mediante a realização de cursos de qualificação profissional e de gestão de negócio, oferta de apoio técnico/mentoría para elaboração e implementação de planos de negócios e orientação para acesso a crédito produtivo.	
Objetivo: Realizar aditivo de vigência, prorrogando-a de 12/03/2026 para 12/11/2026; e promover ajuste no Plano de Trabalho, com a alteração da descrição da Meta 1, Etapa 1.4, bem como a alteração no cronograma de desembolso, modificando os valores da terceira e da quarta parcelas e o mês/ano da quarta parcela, além do valor global do TED, que passa de R\$ 7.305.930,00 (sete milhões, trezentos e cinco mil, novecentos e trinta reais) para R\$ 8.105.930,00 (oito milhões, cento e cinco mil, novecentos e trinta reais). Da mesma forma, as datas do cronograma físico-financeiro foram alteradas, conforme o Plano de Trabalho do TED nº 02/2025 (SEI nº 17716301).	
Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado): O presente aditivo de vigência, ajuste de valor e no Plano de Trabalho do TED nº 02/2025 - Transferegov nº 973853/2025, se faz necessário para possibilitar a execução das ações pactuadas, no âmbito do TED.	
ALTERAÇÕES	
Alteração da vigência, de 12/03/2026 para 12/11/2026, alteração nas datas do cronograma físico-financeiro, com as devidas alterações no TED e no Plano de Trabalho.	
a) item 5 - Vigência do TED nº 02/2025 passam a ter a seguinte redação:	
Início: 12/03/2025 Término: 12/11/2026	
b) o Plano de Trabalho do TED nº 02/2025- TRANSFEREGOV.BR nº 973853/2025 (SEI nº 16643639), passa a vigorar na forma do documento SEI nº 17716301, parte integrante deste Termo Aditivo e do TED independentemente de transcrição;	
c) ficam ratificadas as demais condições estabelecidas inicialmente no Termo de Execução Descentralizada nº 02/2025 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.	
III - DATA E ASSINATURAS	

Brasília, na data de assinatura eletrônica do documento.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR

Secretário Executivo - MDS
Unidade Descentralizadora

Teresina/PI, na data de assinatura eletrônica do documento.

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora - UFPI
Unidade Descentralizada



Documento assinado eletronicamente por **NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA**, Usuário Externo, em 25/11/2025, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**, Secretário(a) - Executivo(a), em 01/12/2025, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadaania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17845904** e o código CRC **5664C782**.

Referência: Processo nº 71000.087451/2024-77

SEI nº 17845904